

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (ATTEST 1292), VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO AME0004/22.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG nº 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o nº 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, estabelecida na Estrada Samuel Aizemberg, 1100, bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, SP - CEP: 09851-550, neste ato representados pelo Sr. Jackson Antunes de Bittencourt, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.809044 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 006.320.489-48, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra nº AME0004/22, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (ATTSTS 1292), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº AME0004/22”**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2023, sem qualquer reajuste de preços.

Cláusula Segunda – Fica aditado o contrato, a fim de corrigir o erro material consubstanciado na cláusula 4.1.10, que passará a conter a seguinte planilha:

CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO ANUAL
200 ampolas	2.400 ampolas

Cláusula Terceira - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 3.338,40 (três mil, trezentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 40.060,80 (quarenta mil, sessenta reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

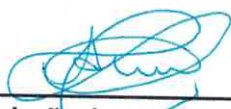
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (AMPOLA)	VALOR DA CAIXA (COM 50 AMPOLAS)	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR MENSAL	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST P/ VAPOR 3H CÓDIGO: 1292 - MARCA 3M. CAIXA COM 50 AMPOLAS	R\$ 16,692	R\$ 834,60	Até 200 Ampolas (04 Caixas)	R\$ 3.338,40	R\$ 40.060,80

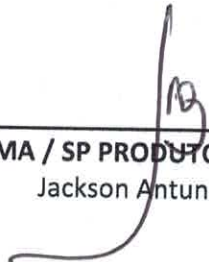
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração
Rua Christino Gonzales, 215, Jd. Nova Itapevi | CEP 06694-040 | Itapevi, SP,
Fone: (11) 4084-3300

ora estabelecida.

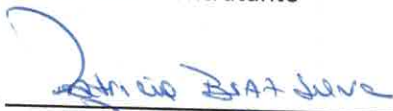
E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 02 de março de 2023.

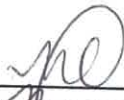

**Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de
Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa


SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jackson Antunes de Bittencourt

Testemunha Contratante

1. 
Nome: Patrícia Biat Jave
CPF: 221.916.698-83

Testemunha Contratada

2. 
Nome: Bruna Lavarés
CPF: 373.639.248-64